



Linhares/ES, 11 de dezembro de 2025.

INDICAÇÃO: 452.2025

Gabinete: Vereadora Kelley Bonicenha

Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares – Biênio 2025/2026 (Ronald Passos Pereira)

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II, do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado ao **Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública de Linhares**, sugerindo o que segue:

Instalação de redutor de velocidade na Av. do Sol, quadra 02, lote 08, Balneário do Pontal do Ipiranga, Linhares/ES, a teor da seguinte justificativa:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a **instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Av. do Sol, quadra 02, lote 08, Balneário do Pontal do Ipiranga, Linhares/ES**.

A referida via possui **intenso fluxo de veículos**, incluindo automóveis, motocicletas e ônibus. Além disso, trata-se de **área residencial e de grande circulação de pedestres**, dentre eles **crianças, idosos e famílias**.

Moradores da região relatam que muitos condutores **transitam em alta velocidade (inclusive realizando a prática do "racha")**, o que aumenta significativamente o risco de **acidentes e atropelamentos**. Diante disso, a implantação de um redutor de velocidade se mostra **necessária e urgente**, visando **melhorar a segurança viária e proteger a integridade física dos pedestres** que utilizam o trecho.

Dessa forma, a medida proposta contribui para **promover a segurança e a tranquilidade dos moradores e frequentadores do balneário do Pontal do Ipiranga**, atendendo a uma **demandas comunitárias legítimas** e alinhada ao interesse público.

APRESENTAMOS, ao Poder Executivo Municipal, a presente **INDICAÇÃO**, ressaltando que o acolhimento do pedido trará benefícios para a população ora atendida.

Ante o exposto, **SOLICITO** a Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Nesses termos, pede deferimento.

KELLEY BONICENHA
VEREADORA - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320036003500380035003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em **12/12/2025 13:10**

Checksum: **0F10D4DD6997207F5B4BBAEB62CCC44B2A710531348907179415DC5BEC86F3C6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003500380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.